

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	<p>Política de Compliance e Controles Internos</p>	<p>Código 003/00</p>
	<p>Classificação da Informação</p>	<p>Data de Aprovação: 07/06/23</p>
		<p>Pág.: 1/11</p>

POLÍTICA DE COMPLIANCE E CONTROLES INTERNOS

INDICE

Sumário

INDICE.....	1
1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. INTRODUÇÃO	2
4. DIRETRIZES.....	3
5. RESPONSABILIDADES	4
6. REGRAS.....	7
6.1. Implementação e Manutenção do Sistema de Controles Internos.....	7
6.2. Monitoramento do Ambiente Regulatório.....	7
6.3. Acompanhamento de Planos de Ação.....	8
6.4. Programa de Compliance	8
6.5. Conflito de Interesses	8
7. MEDIDAS DISCIPLINARES.....	9
8. REFERÊNCIA A NORMAS INTERNAS	9
9. CONTROLE DE ALTERAÇÕES	9
ANEXO.....	11

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	<p>Política de Compliance e Controles Internos</p>	<p>Código 003/00</p>
	<p>Classificação da Informação</p>	<p>Data de Aprovação: 07/06/23</p>
		<p>Pág.: 2/11</p>

1. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer conceitos, diretrizes e responsabilidades que regem o funcionamento da estrutura de Compliance e Controles Internos do Grupo Edanbank.

2. ABRANGÊNCIA

As regras aqui estabelecidas se aplicam ao Edanbank e de suas empresas controladas, no Brasil e no exterior.

3. INTRODUÇÃO

Para prevenir e combater a utilização do Edanbank e de seus produtos em atos ilícitos e proteger sua reputação e imagem, a instituição estabelece uma governança estruturada na conformidade com as normas e os regulamentos vigentes, na transparência e nas melhores práticas dos mercados em que atua.

O estabelecimento de regras, políticas e procedimentos para prevenir e detectar a ocorrência de irregularidades e conduta inadequada deve ser coordenado e aplicado a todas às atividades da instituição com acompanhamento contínuo pelos colaboradores e administradores do Edanbank.

Controles internos são o conjunto de práticas adotadas pelos gestores da instituição executados com a finalidade de atingir os objetivos relacionados à eficiência e à efetividade no uso dos recursos nas atividades desenvolvidas; à divulgação de informações financeiras, operacionais e gerenciais confiáveis; e ao cumprimento de disposições legais, regulamentares e previstas em políticas e códigos internos.

A função de Compliance tem como objetivo a prevenção e a mitigação de riscos que a instituição poderia observar em seus produtos e atividades de não conformidade às exigências regulatórias e obrigações ou de desvios de conduta que possam causar sanções, perdas financeiras ou danos reputacionais.

A gestão da conformidade reúne essas duas funções para garantir a prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, atos de corrupção ou irregularidades, além de assegurar a adesão aos valores, princípios e normas de conduta e ética estabelecidas pela instituição, atestando a confiabilidade e a correção dos processos e dos resultados verificados.

O gerenciamento do risco de conformidade é reforçado pela atuação conjunta das três linhas de defesa da instituição:

	Política de Compliance e Controles Internos	Código 003/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 3/11

Primeira linha de defesa - Proprietário do processo

A própria área que gere o negócio/função é responsável por identificar, avaliar, desenvolver e implementar controles que mitiguem os riscos de seus produtos/atividades. Além disso, deve garantir que os controles estejam funcionando corretamente e estar atento aos sinais de problemas e comportamentos inadequados.

Segunda linha de defesa - Áreas de controle

As áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance auxiliam e orientam o proprietário do processo na detecção e mitigação dos riscos existentes. Realizam monitoramento para verificar se os riscos permanecem em níveis aceitáveis.

Terceira linha de defesa - Auditoria Interna e Externa

A Auditoria Interna atestará de forma independente se o processo de controle funciona de forma adequada, não apenas para o proprietário do processo mas também nas áreas de controle. O auditor externo deve garantir que as demonstrações financeiras reflitam de forma verdadeira a organização.

A atuação coordenada das três linhas de defesa contribui para assegurar que o Edanbank cumpra as diretrizes previstas nesta política baseadas na divisão de papéis e responsabilidades e na efetividade de seus controles. O objetivo é fornecer à alta direção uma visão eficiente da gestão de riscos de compliance da instituição e refletir as melhores práticas para empresas prestadoras de serviços com as suas características.

4. DIRETRIZES

As regras e procedimentos estabelecidos para o cumprimento desta Política seguem as seguintes diretrizes:

- Manter altos padrões de integridade e valores éticos, através da disseminação de cultura de riscos e conformidade de forma a enfatizar e demonstrar aos colaboradores e todos os envolvidos a importância das políticas e dos controles da instituição;
- Assegurar a conformidade com leis e regulamentos aplicáveis à instituição e a aderência às políticas, normas e procedimentos internos estabelecidos;
- Garantir estrutura de governança que possibilite a gestão dos principais riscos da instituição, com o objetivo de assegurar que sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz;

 <p>Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Compliance e Controles Internos	Código 003/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 4/11

- Garantir o comprometimento e o apoio da alta direção, para planejar, coordenar, liderar e implantar ações de conformidade;
- Assegurar a definição de responsabilidades, a delegação de autoridade, alçadas de decisão e a existência da segregação de funções de forma a mitigar a possibilidade de ocorrência de conflito de interesses e/ou irregularidades;
- Assegurar a autonomia e independência da gestão de conformidade e a garantia de respostas adequadas às violações éticas e disciplinares;
- Possibilitar fluxos adequados de informações para que os objetivos, estratégias, expectativas, políticas e procedimentos estabelecidos pela instituição cheguem aos colaboradores e as informações relevantes sejam compartilhadas entre os componentes organizacionais;
- Assegurar aos colaboradores a disponibilidade de canais de comunicação que possibilitem a informação ao adequado nível gerencial de situações de não conformidade e violações das políticas de forma tempestiva
- Garantir a existência de procedimentos e controles previstos na regulamentação vigente, visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, e de financiamento do terrorismo;
- Manter os procedimentos e sistemas de controles internos alinhados com as melhores práticas, garantindo sua revisão e atualização periódica a fim de que eventuais deficiências identificadas sejam corrigidas; e
- Assegurar o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com os procedimentos de controles internos e com o programa de compliance da instituição, para verificação de sua efetividade e reporte periódico à alta direção.

5. RESPONSABILIDADES

Comitê Executivo

Aprova as diretrizes, políticas e estratégias da instituição referente a conformidade e controles internos, comprometendo-se com sua efetividade e a melhoria contínua de seus procedimentos. Assegura a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da instituição. Garante os recursos apropriados para a adequada atuação de Compliance e Controles Internos.

Comitê de Compliance (Comitê)

O Comitê é o órgão colegiado, não estatutário, de caráter permanente e com poderes deliberativos. O Comitê é responsável por:

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Compliance e Controles Internos	Código 003/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 5/11

- Aprovar normas, procedimentos e medidas relacionados ao Programa de Compliance do Edanbank e atividades de controles internos, assegurando sua conformidade com a regulamentação vigente e as melhores práticas;
- Estabelece atribuições às áreas da instituição cujas atividades sejam afetadas pela implantação do Programa;
- Aprova os modelos, critérios e parâmetros utilizados pela instituição para o monitoramento e detecção de transações suspeitas e/ou atípicas que possam configurar indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo e avalia o desempenho de tais modelos, critérios e parâmetros, nos termos do que dispõem as Leis e as normas em vigor.

Riscos, Compliance e Controles Internos

- Define as diretrizes, critérios, processos e treinamentos relativos ao Programa de Compliance e de Controles Internos da instituição;
- Estabelece políticas de controles internos, estratégias, procedimentos e controles para medir e monitorar a exposição dos riscos presentes nos processos do Edanbank;
- Promove elevados padrões éticos, de integridade e uma cultura organizacional que demonstre e enfatize a todos os funcionários a importância dos controles internos e o papel de cada um no processo;
- Avalia o funcionamento dos controles existentes com objetivo de garantir que sejam efetivos na mitigação dos potenciais riscos envolvidos;
- Desenvolve e disponibiliza as metodologias, ferramentas, infraestrutura, canais de comunicação, treinamentos e governança necessárias para suportar a função de Compliance e Controles Internos nas atividades do Edanbank;
- Auxilia as áreas na avaliação prévia dos riscos de compliance de seus produtos e atividades, incluindo a utilização de novas tecnologias e novos negócios;
- Submete as políticas, critérios, processos, manuais, rotinas de controle, desvios e todos os temas de Compliance e Controles Internos ao Comitê de Compliance;
- Monitora as ações realizadas no tratamento de denúncias e descumprimento de normas de forma a garantir sua correta solução e a adequada confidencialidade;
- Monitora o ambiente regulatório e acompanha os planos de ação para o atendimento das disposições regulatórias;
- Monitora a guarda da documentação suporte das atividades, controles e procedimentos requeridos de acordo com a legislação vigente;

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Compliance e Controles Internos	Código 003/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 6/11

- Assegura a comunicação aos reguladores das transações suspeitas ou atípicas que possam configurar indícios de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo detectadas nos processos de monitoramento da instituição;
- Reporta tempestivamente ao Comitê e à alta direção os resultados das atividades relacionadas a compliance e controles internos assim como as recomendações e planos de ação adotados para tratamento das deficiências identificadas e os casos de desvios e não conformidade.

Unidades de Negócios

Responsável pela gestão dos negócios do Edanbank e deve : (i) identificar, mensurar, avaliar e gerenciar os eventos de risco de compliance de suas atividades; (ii) definir e implantar os controles internos de seus processos e os planos de ação para endereçamento dos apontamentos de não conformidade; (iii) comunicar prontamente à área de Compliance sempre que identificar desvios, descumprimentos das normas ou riscos não previstos pelas atividades de controle; e (iv) manter a conformidade com as normas e exigências regulatórias.

Recursos Humanos

Responsável pela avaliação e acompanhamento dos colaboradores, acompanhamento dos casos de descumprimento de políticas, violação de conduta e denúncias e suas respectivas medidas disciplinares, como também pelo desenvolvimento e aplicação de treinamentos relacionados a compliance e controles internos.

Auditoria

Verifica a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de conformidade e controles internos da instituição.

Colaboradores e Gestores

Todos os colaboradores do Grupo Edanbank devem: (i) cumprir as regras estipuladas pelos normativos internos e legislação aplicável; (ii) manter um efetivo ambiente de controle relacionado às suas atividades, consistente com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas; (iii) proteger as informações contra acessos, modificação, destruição ou divulgação não autorizada; e (iv) comunicar imediatamente à área de Compliance qualquer descumprimento ou violação às políticas.

Cabe aos gestores de todas as unidades patrocinar a implantação de práticas eficientes e controles internos adequados e eficazes e procedimentos que garantam a conformidade em suas atividades.

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Compliance e Controles Internos	Código 003/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 7/11

6. REGRAS

O Edanbank estabelece regras e procedimentos para os temas de compliance e de controles internos da instituição. O objetivo é garantir a conformidade e propiciar a gestão de efetividade de seus processos. Os principais temas estão relacionados a seguir.

6.1. Implementação e Manutenção do Sistema de Controles Internos

As atividades de controles devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa estabelecidas pelos padrões e metodologias do *Committee of Sponsoring Organization of Tradeway Commission* - COSO. Os controles internos auxiliam a instituição na mitigação dos riscos, considerando a probabilidade de ocorrerem e os impactos sobre os negócios, com foco na:

- eficiência e efetividade operacional;
- integridade nos registros de dados e informações;
- conformidade; e
- abordagem baseada em risco.

Os controles internos devem ser devidamente documentados pelos gestores das áreas de negócios. A natureza e extensão da documentação podem assumir formas como a formalização da responsabilidade de cada profissional envolvido, considerando apropriada segregação de funções e alçadas de aprovação, quando aplicável. Esta formalização pode ser na forma de organogramas, descrições de função ou fluxogramas dos processos.

As áreas de negócios devem disponibilizar as informações necessárias para o acompanhamento e monitoramento das atividades de controles internos e a elaboração do relatório para a alta direção.

6.2. Monitoramento do Ambiente Regulatório

O monitoramento do ambiente regulatório tem como objetivo identificar novas regulamentações ou alterações nas regulações existentes aplicáveis à instituição e eventuais adequações necessárias visando a sua conformidade.

O cumprimento dos normativos emitidos pelas entidades que regulamentam as atividades do Edanbank devem ser objeto de verificação, monitoramento e análise pela área de Compliance, em conjunto com as respectivas áreas de negócios impactadas.

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Compliance e Controles Internos	Código 003/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 8/11

Os normativos aplicáveis identificados devem ser analisados quanto à conformidade da instituição a estas regulamentações ou à necessidade de adoção de planos de ação para atendimento às disposições regulatórias, quando aplicável.

6.3. Acompanhamento de Planos de Ação

Os apontamentos decorrentes do resultado dos trabalhos das auditorias interna e externa, dos órgãos reguladores, bem como da avaliação de riscos e do monitoramento regulatório devem ser validados pelas áreas de negócios, as quais devem elaborar e implementar plano de ação para tratamento do risco. A área de Compliance acompanha o andamento dos planos de ação e reporta ao Comitê e à alta direção, garantindo seu cumprimento.

6.4. Programa de Compliance

O Edanbank estabelece um Programa de Compliance para o desenvolvimento e aplicação das atividades de compliance para todas as empresas do Grupo. O programa é formado por:

- Código de Conduta e outras políticas de compliance;
- Avaliação Interna de Riscos;
- Funções e Responsabilidades;
- Procedimentos e Controles;
- Comunicação e Conscientização;
- Canal de Denúncias;
- Responsabilização e Medidas Disciplinares;
- Reporte à Alta Direção; e
- Revisão e Melhorias.

Os principais temas abordados serão confidencialidade, conflito de interesses, transparência, medidas anticorrupção, conduta, aderência regulatória, prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo entre outros.

6.5. Conflito de Interesses

O conflito de interesses ocorre quando o colaborador tem um interesse pessoal extraprofissional que pode levá-lo a não agir no melhor interesse da empresa ou do cliente.

Alguns pontos de atenção são fundamentais para evitar que esse risco ocorra: manter a informação confidencial restrita, identificar os envolvidos e orientá-los com regras claras, implementar segregação

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	Política de Compliance e Controles Internos	Código 003/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 9/11

de funções, implementar controles de acesso nos sistemas, verificar áreas que necessitam de *chinese walls*, desenvolver política de investimentos pessoais, desenvolver políticas de RH com orientações específicas, supervisão pelos gestores, definição de monitoramentos onde for necessário, entre outros.

Seguem abaixo algumas das situações de conflito de interesses mais comuns e que necessitam de atenção pela instituição e pelo colaborador:

- uso de informações obtidas no Edanbank, dados de clientes, de funcionários, de fornecedores ou expertise desenvolvido no Edanbank ou pelos seus parceiros;
- participação em empresas;
- relações de parentesco;
- relações com clientes, fornecedores, parceiros, reguladores e colaboradores;
- função externa;
- cortesias, convites e hospitalidades;
- doações e patrocínios;
- candidatura e eleição a cargos públicos;
- investimentos pessoais; e
- pedidos de exceção ou *waiver*.

O Edanbank estabelece diretrizes em seu Código de Conduta e em políticas específicas com o objetivo de evitar o risco do conflito de interesses.

7. MEDIDAS DISCIPLINARES

O descumprimento desta Política sujeita funcionários e administradores a medidas disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho e/ou medidas administrativas ou criminais, sem prejuízo de outras penalidades ou medidas cabíveis de acordo com a legislação em vigor.

8. REFERÊNCIA A NORMAS INTERNAS

Esta Política de Compliance e Controles Internos está amparada em normas internas principalmente no Código de Conduta Edanbank.

9. CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Alterações	Responsável	Data
inicial	Emissão inicial	Área de Operações	Março/2020

 <p>EDAN Bank Essencial para o seu negócio.</p>	<p>Política de Compliance e Controles Internos</p>	<p>Código 003/00</p>
	<p>Classificação da Informação</p>	<p>Data de Aprovação: 07/06/23</p>
		<p>Pág.: 10/11</p>

revisão 1	Revisão	Área de Operações	Junho/2020
revisão 2	Revisão	Compliance	Junho/2023

	Política de Compliance e Controles Internos	Código 003/00
	Classificação da Informação	Data de Aprovação: 07/06/23
		Pág.: 11/11

ANEXO

REFERENCIAS NORMATIVAS

(e suas posteriores atualizações)

- Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, arts. 4º, inciso VIII, e 9º
- Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965, arts. 9º e 10
- Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021
- Resolução CVM nº 35 de 26 de maio de 2021
- Resolução CMN nº 4.595 de 28 de agosto de 2017
- Resolução CMN nº 4.968 de 25 de novembro de 2021
- Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017
- Resolução CMN nº 4.753 de 26 de setembro de 2019
- Circular BACEN nº 3.681 de 4 de novembro de 2013
- Resolução BCB nº 65 de 26 de janeiro de 2021
- Resolução BCB nº 260 de 22 de novembro de 2022